



AUTORIZAÇÃO Nº 21/2020/GTCE/GOAG/SPO
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA
FLYONE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Revisão nº 12

PARTE A – GENERALIDADES

- A.1** Esta autorização é emitida em favor da empresa **FLYONE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, segundo as provisões do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 133 e atendendo ao previsto na seção 133.11 do mesmo regulamento.
- A.2** De acordo com a seção 133.13, a validade desta autorização expira em **OUTUBRO DE 2022**.
- A.3** Esta autorização deverá ser devolvida à Agência Nacional de Aviação Civil ao final de sua validade ou quando a **FLYONE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, interromper em definitivo suas operações com cargas externas.
- A.4** A ANAC poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou revogar esta autorização, para garantir a manutenção da segurança de voo.
- A.5** Cópia desta autorização deverá ser conduzida a bordo de cada aeronave autorizada no item B.1.
- A.6** As definições contidas no RBAC 01, no RBAC 119, no RBAC 133 e na IAC 3515-133 são utilizadas neste documento.
- A.7** O piloto **FERNANDO CARLOS DA SILVA TELLES**, Código ANAC **813394**, licença **PLAH 502**, foi designado pela **FLYONE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e aceito pela ANAC, para o cargo de Piloto-Chefe de Carga Externa, requerido pela seção 133.21(a) do RBAC 133.
- A.8** O Piloto-Chefe de Carga Externa acima designado, está autorizado a realizar a avaliação de conhecimentos e habilidades dos pilotos para fins de inclusão dos mesmos nesta Autorização para Operação de Helicópteros com Carga Externa.

PARTE B – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

B.1 A **FLYONE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, está autorizada a conduzir operações com cargas externas somente com a seguinte aeronave:

Marcas	Fabricante	Modelo	Classe(s)	Número do C.A.

PR-UUU	BELL HELICOPTER	206L-4	B	10833
PT-HLP	HELIBRAS	HB 350B	B	19151
PT-HYI	EUROCOPTER FRANCE	AS 350 BA	B	13679
PR-UTA	EUROCOPTER FRANCE	AS 350 BA	B	20202
PR-MEK	EUROCOPTER FRANCE	SA 365 N	B	17201

B.2 Os seguintes tipos de operações poderão ser conduzidos pela **FLYONE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,:**

B.2.1 Aeronave **PR-UUU: Transporte de carga externa com linha curta e combate a incêndios com *Bambi Bucket***

B.2.2 Aeronave **PT-HLP: Transporte de carga externa com linha curta e combate a incêndios Classe A**

B.2.3 Aeronave **PT-HYI: Combate a incêndios com *Bambi Bucket***

B.2.3 Aeronave **PR-UTA: Combate a incêndios com *Bambi Bucket***

B.2.3 Aeronave **PR-MEK: Transporte de carga externa com linha curta e combate a incêndios com *Bambi Bucket***

B.3 As operações de carga externa autorizadas por este documento somente poderão ser conduzidas na seguinte área: **Território Brasileiro, excluindo Plataforma Continental e excluindo operações sobre grandes extensões de água.**

B.4 Os pilotos autorizados a conduzir as operações de que trata esta autorização são os abaixo relacionados:

NOME DO PILOTO	CANAC	LICENÇA	AERONAVE	TIPOS DE OPERAÇÃO
FERNANDO CARLOS DA SILVA TELLES	813394	PLAH 502	CLASSE HMNT/HMLT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
FABIO ANDRÉ MORAIS CAVALCANTE	142169	PCH 04401	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
MATHEUS ALMEIDA DE MATOS MOURA	127542	PCH 03696	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>

RICARDO CHACON VEECK	131675	PLAH 02833	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
ALBERTO FARIAS DA CUNHA JUNIOR	987511	PLAH 02830	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
CARLOS FRANCK DA COSTA SIMANKE	868786	PLAH 02485	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
LEONARDO TORRES DO NASCIMENTO CUNHA	174751	PCH 05341	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
RAMMON DIAS PEREIRA	109532	PCH 02710	CLASSE HMNT/HMLT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
ADALBERTO SOBRAL NEIVA	116670	PCH 03294	CLASSE HMNT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>
PAULO RASO CAMARGO	957399	PLH 086518	CLASSE HMLT	TRANSPORTE DE CARGA EXTERNA COM LINHA CURTA COMBATE A INCÊNDIOS COM <i>BAMBI BUCKET</i>

PARTE C – MANUTENÇÃO**RESERVADO****PARTE D – LIMITAÇÕES ADICIONAIS**

D.1 Em hipótese alguma poderão ser transportados passageiros em operações com cargas externas.

D.2 As operações deverão ser conduzidas em período diurno sob regras VFR.

D.3 As operações deverão observar o Manual de Carga Externa.

Brasília, 17 de setembro de 2020.

Joel Sebastião Maia Junior
Gerente Técnico de Certificação - GTCE
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Joel Sebastiao Maia Junior, Gerente Técnico**, em 17/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4783573** e o código CRC **D2C145C3**.